

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS TRF2 Nº 2, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2026, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos TRF2 Nº 3/2026 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos TRF2 Nº 48/2026, aprovados pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e publicado no Portal de Publicações Eletrônicas SEI, de 01/06/2026, procedeu à eliminação de 0,72 metros lineares de processos administrativos relativos a "Suprimento de fundos", "Pagamento de tributos/impostos", "Diárias", "Auxílio transporte", "Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)", "Mudanças para outros imóveis", "Aquisição de material de consumo por compra / pagamento", "Serviço de transmissão de dados, voz e imagem", "Precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV)", do período de 1989 a 2011, do Setor de Arquivo/Tribunal Regional Federal da 2ª Região .



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA, Chefe de Setor**, em 17/07/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Presidente de Comissão**, em 17/07/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903881** e o código CRC **513E5A69**.